

Revisão
pdmílhavo
Plano Diretor Municipal

Declaração Ambiental

**Revisão do PDM de Ílhavo, publicado
em Diário da República, na 2^a série
pelo Aviso n.º 5423/2014.**

8 de Maio de 2014



Declaração Ambiental da Revisão do PDM de Ílhavo

O conteúdo do novo Plano Director Municipal (PDM) de Ílhavo, após revisão, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Ílhavo no dia 04 de Abril de 2014 e publicado em Diário da República, na 2ª série pelo Aviso n.º 5423/2014, de 29 de Abril de 2014.

Neste contexto, e em cumprimento do artigo 10º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e n.º 2003/35/CE do parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA).

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

1. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados na Revisão do PDM

A principal especificidade do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do PDM de Ílhavo residiu no facto da proposta técnica e estratégica do plano se apresentar em fase avançada de na altura em que surgiu a norma legal que impôs a realização do procedimento de AAE.

Contudo, tal não quer dizer que a avaliação de impactes significativos no ambiente não tenha sido permanentemente considerada durante o processo de revisão do plano.

De facto, a AAE da revisão do PDM de Ílhavo, incidiu sobre a ponderação metodológica das questões ambientais estratégicas decorrentes do PDM em vigor (1999) por contraponto com os efeitos ambientais decorrentes da implementação das estratégias e das opções da proposta de Revisão. A consideração destas duas opções resulta da fase adiantada em que se encontrava o processo de revisão do PDM de Ílhavo, aquando da publicação do Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, que veio alterar o RJIGT (aprovado pelo Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro), impondo a sujeição a avaliação ambiental dos Planos e Programas.

O processo de Revisão do PDM definiu Eixos Estratégicos que se podem traduzir nos seguintes objectivos gerais com vista ao desenvolvimento do Município, de acordo com o Plano Estratégico para o Concelho de Ílhavo (PEPCI): i - Utilização do solo numa perspectiva de desenvolvimento sustentável; ii - Construção integrada do município melhorando a rede de infra-estruturas e promovendo o seu funcionamento em rede; iii - Optimização da localização privilegiada do município (Terra / Ria / Mar); iv - Criação de novas centralidades, humanização

do território com a reabilitação de áreas degradadas e qualificação ambiental; v - Interligação dos equipamentos e infra-estruturas de uso público vi - Reforço do desenvolvimento empresarial aumentando a competitividade do município; vii - Salvaguarda de valores patrimoniais e culturais; e viii - Promoção da qualidade residencial e vivencial.

Atendendo à sua localização, características naturais e patrimoniais, o município de Ilhavo está vocacionado para uma aposta estratégica no terciário superior, para o reforço da inserção regional na economia concelhia e para a promoção de um espaço de qualidade residencial e vivencial, dotado de forte referência e identidade histórico-cultural e de valores naturais únicos. As propostas decorrentes da territorialização das linhas estratégicas atrás referidas, foram sujeitas a um processo de AAE que consistiu, em conformidade com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes do plano, durante os procedimentos de elaboração e antes da sua aprovação, tendo-se concretizado na elaboração do Relatório Ambiental (RA) e na realização de consultas. O RA foi acompanhado de um Resumo Não Técnico, ambos sujeitos a consulta pública, conjuntamente com o objeto de avaliação e a proposta de revisão do PDM de Ilhavo.

A organização operacional do Plano Director Municipal é assim concretizada através da consistência entre os eixos estratégicos e os seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE 1: Valorização do Território, recursos naturais e sistemas ecológicos;
- OE 2: Factores de competitividade (estimular a qualificação das empresas, apostando na inovação e desenvolvimento tecnológico, optimizando procedimentos e as políticas locais);
- OE 3: Valorização do potencial humano (melhoria das qualificações escolares e profissionais para a promoção do emprego e da inclusão social, sem descurar a preservação do património natural);
- OE 4: Valorização do potencial turístico (optimização das condições de atratividade do património natural e cultural do município “valorizando as potencialidades endógenas do município, numa óptima de crescimento sustentado);
- OE 5: Aumento da eficiência de governação.

Assim, para este conjunto de objectivos importa salientar que o RA possibilitou um enfoque especial sobre os seguintes aspectos:

- a) - Avaliar a forma como a proposta de revisão do PDM potencia impactes ambientais positivos, em alternativa plano em vigor;
- b) – Identificar as orientações que asseguram a adequada integração dos objetivos de natureza ambiental para os Factores Críticos de Decisão (FCD) considerados;
- c) – Estabelecer as recomendações que poderão ser consideradas para evitar ou diminuir os riscos para o ambiente resultantes da implementação das propostas de revisão do PDM; e
- d) – Evidenciar e descrever o programa de monitorização ambiental das propostas do plano.

A primeira fase da AAE do processo de revisão do PDM de Ílhavo consistiu na elaboração de um relatório sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar e o alcance da informação a incluir no RA, designado por “Relatório de Factores Críticos para a Decisão”. Nessa análise dos Factores Críticos para a Decisão (FCD) pretendeu-se identificar as questões estratégicas de análise e os factores ambientais significativos. Os FCD considerados (ver Tabela1) constituíram o âmbito da avaliação e o nível de análise na AAE. Resultaram da ponderação dos seguintes elementos: a) Documentos estratégicos de nível nacional, regional e local com os quais este plano de pormenor se relaciona e que constituem o Quadro de Referência Estratégico do Plano; b) Conhecimento das características locais e dos principais objetivos estratégicos (OE) do plano; e, c) Fatores ambientais relevantes, nomeadamente os constantes do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Para o efeito foram considerados 6 Factores Críticos de Decisão (FCD), designadamente:

- 1. Governança:** contributo do PDM para a melhoria da Administração Local nomeadamente através da transparéncia, participação, responsabilização, eficácia e coerência dos seus processos e serviços;
- 2. Gestão Territorial:** aspectos relacionados com o planeamento e gestão do território e com as assimetrias locais e regionais, com a melhoria das redes viárias e dos sistemas de transporte alternativos;
- 3. Turismo e Património Cultural:** aspectos relacionados com a valorização das potencialidades endógenas do Município e da sua envolvente regional, com a definição dos núcleos históricos e a salvaguarda de tecidos e valores patrimoniais;
- 4. Biodiversidade e Paisagem Natural:** aspectos relacionados com a conservação da natureza, com a variedade e riqueza dos ecossistemas, com a prevenção e minimização de riscos naturais (ex. erosão costeira, cheias, incêndios) e tecnológicos (derrames de hidrocarbonetos no mar, acidentes industriais);
- 5. Qualidade do Ambiente:** aspectos relacionados com a qualidade da água, o saneamento básico, a gestão dos resíduos, a qualidade do ar (nestes se incluindo os aspectos relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa e sua mitigação) e a protecção do solo;
- 6. Desenvolvimento Humano:** os aspectos relacionados com a qualidade de vida das populações, nomeadamente, inclusão social e promoção do emprego e melhoria das qualificações escolares e profissionais.

Tabela 1 – Critérios, Objectivos de sustentabilidade e Indicadores por FCD.

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Governança	Transparência	Facilitar o acesso à informação	<ul style="list-style-type: none"> Locais com informação disponível (N.º)
	Responsabilidad e	Modernização dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização do Serviço de Atendimento Integrado (Sim/Não)
	Eficácia	Simplificação de processos	
	Coerência	Aumentar o rigor das localizações e delimitação dos espaços	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação (SIG) (Sim/Não)
Gestão Territorial	Planeamento do Território	Promoção de uma política integrada, e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território	<ul style="list-style-type: none"> Evolução da oferta de solo: em áreas para atividades económicas e área de ocupação (%) Taxa média anual de execução do solo urbanizável (%) Taxa média anual de execução de solo urbanizado (%)
	Áreas classificadas	Promoção do estado de conservação favorável dos Habitats	<ul style="list-style-type: none"> Grau de Afectação de áreas de distribuição de habitats e de espécies protegidas (%), ha) Áreas de elevada pressão humana (ha)
	Consolidação do sistema urbano	Requalificação e/ou revisão dos modelos de ocupação urbana	<ul style="list-style-type: none"> Valorização e optimização de espaços públicos (ML, M2) Valorização de novas centralidades em articulação com o património construído (M2)
	Mobilidade e acessibilidade	Melhoria das redes viárias e dos sistemas de transportes alternativos	<ul style="list-style-type: none"> Número de ligações ferroviárias efetuadas entre o Porto de Aveiro e a linha do Norte (Nº/ano) Rede viária estruturante (CONCLUÍDA / NÃO CONCLUÍDA) Número de Kms existentes em ciclovia (Km) Promoção de acessibilidades por água (Sim/Não)
Turismo e Património Cultural	Estratégia Turística Municipal	Valorização turística dos recursos naturais existentes, através de: - <i>Touring Cultural e Paisagístico,</i> - <i>Turismo Náutico,</i> - <i>Gastronomia,</i> - <i>Turismo de Natureza,</i> - <i>Sol e Mar,</i> - <i>Turismo Residencial;</i>	<ul style="list-style-type: none"> Número de artesãos inscritos no Registo Nacional das Atividades Artesanais no Município (Nº) Variedade de categorias de artesanato dos artesãos inscritos no Registo Nacional das Atividades Artesanais no Município (Nº) Aproveitamento / Valorização de edificações pré-existentes com interesse individual ou de conjunto para implantação de empreendimentos turísticos (N.º) Site informativo dos empreendimentos possibilitando a realização de reservas e transações online (N.º) Número de atendimentos nas Lojas de Turismo (nº/ano) Número de Operadores Marítimo Turísticos em operação no Município (Nº) Instalações de recreio náutico e ancoradouros – número e capacidade de atracagem de embarcações de recreio Certificação de qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei (N.º) Tipologias de Empreendimentos Turísticos no Município (N.º) Número de Empresas de Animação Turística em operação no Município (Nº) Certificação ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei (N.º) Reconhecimento como empreendimento de turismo de natureza (N.º) Empreendimento de turismo da tipologia Parques de Campismo e Caravanismo (N.º) Número de empreendimentos turísticos (N.º) Capacidade dos empreendimentos turísticos, exceto parques de campismo e caravanismo (Nº camas fixas / Nº unidades de alojamento total) Número de empreendimentos turísticos classificados com 4 ou mais estrelas (Nº) Números de Hóspedes e Dormidas no Município, excepto parques de campismo e caravanismo (N.º/ano disponível) Equipamentos exteriores e interiores – piscinas, minigolfe, ténis, ginásio, restaurante, bar, salas de reuniões, etc... (N.º) Implementação e promoção do pedestrianismo (N.º Trilhos; Extensão, ML)
	Adequabilidade dos Empreendimentos turísticos aos valores naturais existentes	Compatibilidade da atividade turística com os recursos naturais existentes Adequação aos valores naturais presentes na área de implantação	

Tabela 1 – Critérios, Objectivos de sustentabilidade e Indicadores por FCD (CONTINUAÇÃO).

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Turismo e Património Cultural	Património Cultural	Criação da Carta do Património Municipal Reabilitação/dinamização dos Núcleos Históricos	<ul style="list-style-type: none"> • Carta do Património Municipal (Não Executada, Em Execução, Executada) • Área requalificada nos Núcleos Históricos (ha, m²); • Serviços/comércio requalificados/dinamizados nos centros históricos (n.º)
	Valores culturais e associativismo	Salvaguarda e promoção de tecidos e valores patrimoniais	<ul style="list-style-type: none"> • Número de Protocolos celebrados com as Associações Cívicas Tradicionais (n.º) • Reabilitação e execução de novas valências/pólos culturais no Município (n.º intervenções)
Biodiversidade e paisagem natural	Conservação da Natureza	Utilização sustentável de recursos naturais privilegiando a existência de corredores ecológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de conservação de corredores ecológicos e outros contínuos naturais (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM) • Elaboração de planos de gestão de conservação de habitats, (N.º e tipologia de planos) • Implementação de acções de conservação de habitats (N.º de acções e Tipos) • Requalificação/Re-naturalização das frentes ribeirinhas (ha) • Reabilitação de áreas verdes como espaços de recreio/lazer (ha)
	Consolidação dos Ecossistemas e Habitats	Evitar a fragmentação dos ecossistemas e habitats	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de afectação (destruição/alteração) de habitats húmidos fundamentais para 'Espécies Alvo de orientações de gestão' (%), ha) • Grau de afectação/perturbação das espécies alvo, por fragmentação de habitats / efeito barreira (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM) • Extensão/área e tipologia dos habitats e nichos ecológicos (ml, ha) • Áreas ou habitats recuperados (ha) • Grau de afectação de áreas de distribuição de espécies (com estatuto de conservação elevado), particularmente dependentes dos ecossistemas ribeirinhos/linhas de água (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)
	Riscos naturais	Gestão do Risco de Incêndio Florestal Prevenção de Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> • Área ardida (ha) • N.º de ocorrências de incêndio (N.º) • Área impermeabilizada (%do total) • Edifícios sensíveis/estruturas em zonas inundáveis (N.º) • Habitantes em áreas inundáveis (N.º) • Medidas preventivas/mitigadoras da erosão costeira/inundações (POOC-OMG) (n.º medidas e ações) • Área sujeita a cartografia de risco de inundaçao (ha) • N.º de ocorrências de cheias/galgamentos (N.º) • Áreas inundáveis (ha)

Tabela 1 – Critérios, Objectivos de sustentabilidade e Indicadores por FCD (CONTINUAÇÃO).

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Qualidade do Ambiente	Qualidade da Água, Aguas Residuais e Resíduos	Promoção do uso eficiente da água	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de água per capita (L/hab.dia) Água perdida pelo sistema de abastecimento (%) Número de captações de água para abastecimento público com perímetros de proteção regulamentados (%) Água usada na rega de espaços verdes (% Residual tratada, % Água Bruta, % Consumo Humano) Monitorização de conformidade do Programa Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano conforme os Valores Paramétricos (VP) da legislação em vigor (% total de analises em conformidade com o VP)
		Melhoria das infra-estruturas de saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> População equivalente servida por sistema público de drenagem de Aguas Residuais com rejeição, em alta, na ETAR Sul – SIMRIA (%) População equivalente servida por sistema público de drenagem de Águas Pluviais (%) Classificação da qualidade da água balnear (MÁ, ACEITÁVEL, BOA, EXCELENTE) Produção de resíduos (Ton. /ano) Recolha selectiva e reciclagem de resíduos (Ton. /ano, %, N.º equipamentos)
		Gestão integrada dos resíduos sólidos	
	Qualidade do Ar	Garantir uma boa qualidade do ar em áreas urbanas	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de medidas com vista ao uso de transportes alternativos (ex: bicicleta) (Relatório – com indicação do tipo de medidas preconizadas) Promoção do uso de transportes públicos (Sim/Não) Classificação índice de Qualidade do Ar (MAU, FRACO, MÉDIO, BOM, MUITO BOM)
	Solo e Floresta	Preservação e protecção do solo e floresta	<ul style="list-style-type: none"> Respeito pelas boas práticas Florestais, preconizadas no Regulamento Municipal da Floresta (Sim/Não) Quantidade de CO₂ fixado com base na área florestal existente (%) Área cultivada (ha)
	Riscos tecnológicos	Prevenção de Incêndios Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> Número de ocorrências de incêndios urbanos (N.º) Número de edifícios com projetos de SCIE e medidas de autoproteção aprovados e implementados (N.º) Número de edifícios degradados (N.º) Número de habitantes em zonas urbanas antigas (N.º) Número de Edifícios da 3^a e 4^a categoria de risco SCIE (N.º) Número de ocorrências de acidente no transporte de matérias perigosas (N.º) Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/07 (N.º) Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/07 (ha)
		Prevenção de Acidentes no Transporte de Matérias Perigosas	
		Prevenção de Acidentes Industriais Graves	
Desenvolvimento humano	Saúde e Inclusão social	Elevação da qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de habitações degradadas (N.º intervenções) Existência de Equipamentos na área da saúde (N.º) Número de consultas na área da saúde (N.º consultas/hab.ano) Taxas de cobertura nas áreas: Infância e Juventude; População idosa (%) Fomento de programas municipais na área do desporto e de práticas desportivas (N.º de programas e N.º de participantes)
	Emprego	Promoção do emprego	<ul style="list-style-type: none"> Captação de novas unidades empresariais (Sim/Não) Aposta nas indústrias de nova geração (Sim/Não) Redução da Taxa de Desemprego (%)
	Habilidades escolares da população	Melhoria das qualificações escolares e profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Requalificação do parque escolar municipal (N.º de novos estabelecimentos criados/requalificados) Número de alunos do ensino superior, secundário e básico (N.º) Número de bibliotecas (N.º e tipologia)

Após a análise dos aspectos atrás referidos foi realizada a avaliação global, da qual resultou o **Relatório Ambiental (RA)**, tendo sido identificados as oportunidades e riscos da proposta de revisão do PDM, destacando-se os efeitos significativos de natureza estratégica decorrentes das propostas de revisão do PDM. Por último, definiu-se um programa de gestão e monitorização ambiental da execução da Proposta de Revisão do PDM de Ilhavo (fase de Seguimento), tendo sido ainda apontadas recomendações com vista à minimização de riscos.

2. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação

Em conformidade com o número 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram consultadas as seguintes entidades:

- Administração Regional de Saúde – ACES do Baixo Vouga II (ARSC);
- Direção Regional de agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC);
- Direção Regional de Economia do Centro (DREC);
- Estradas de Portugal S.A. (EP);
- Instituto da Conservação da natureza e das Florestas (ICNF);
- Instituto do Desporto e Juventude, IP (IDJP, IP);
- Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa do Ministério da Defesa nacional (DGAIED-MDN);
- Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM);
- GALP Energia;
- Turismo de Portugal (TP);
- Administração do Porto de Aveiro (APA);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT);
- Direção Serviços Centro da Direção-Geral dos Equipamentos escolares (DSCDGEE);
- Instituto de Segurança Social (ISS);
- Agencia Portuguesa do Ambiente (APA);
- Direção Geral do Território (IGT);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Rede Ferroviária Nacional (REFER).

Destas entidades apenas se pronunciaram: ANPC, APA, ICNF, CCRDR-C, e EP, cujos pareceres foram ponderados e refletidos no RA sujeito a discussão pública. No Anexo II da versão final do compilaram-se os excertos dos pareceres das entidades que em sede das 7ªe 8ª Reuniões Plenárias se pronunciaram sobre a avaliação ambiental RA.

A proposta de revisão do PDM de Ílhavo, assim como o RA e respetivo Resumo Não Técnico foram submetidos a Discussão Pública, durante um período de 30 dias seguidos, o qual decorreu entre os dias 7 de maio a 5 de junho de 2013, para cumprimento das disposições combinadas previstas no RJIGT (aprovado pelo Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e ulteriores alterações) e na AAE (Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho). Durante este período, toda a documentação esteve disponível na Internet, no sítio da Câmara Municipal de Ílhavo (www.cm-ilhavo.pt), e, para consulta, em formato papel, no Gabinete de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Ilhavo (durante as horas normais de expediente) e no Museu Marítimo de Ílhavo (sábados, domingos e feriados).

No âmbito deste período de discussão pública, não foi recebida qualquer participação que incidisse sobre o RA ou sobre o Resumo Não Técnico.

Encerrado o período de consulta pública, foi elaborado o “Relatório de Análise e Ponderação das Participações Recebidas no Período de Discussão Pública”, que contém a ponderação das participações apresentadas durante esse período.

3. Razões que fundaram a aprovação do novo PDM em detrimento do plano anterior

As razões que fundamentaram a aprovação da proposta de Revisão do PDM de Ílhavo decorrem de um conjunto de situações emergentes e actuais que em matéria de organização e gestão territorial, evolução das condições económicas, sociais, culturais e dos valores naturais e patrimoniais, não estiveram subjacentes às opções iniciais do PDM em vigor.

As propostas preconizadas na Revisão do PDM de Ílhavo são, do ponto de vista estratégico e ambiental, elevado potencial enquadrando-se nos aspectos referidos na alínea e) do número 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, enfatizando as seguintes áreas:

- ❖ No âmbito do **ordenamento territorial** (Planta de Ordenamento) a promoção da coesão dos perímetros urbanos, promovendo a consolidação dos aglomerados existentes e a criação de novas centralidades, contrariando o modelo de expansão linear em especial na zonas da Gafanha da Nazaré e Encarnação/Carmo, para o que a reclassificação de solo rural em solo urbano foi decisiva.
- ❖ As propostas delineadas para o **sistema produtivo**, seja em termos de empreendimentos turísticos (Marina da Barra, Barra Sul e Quinta da Boavista), seja na área da inovação (ECOMARE – Laboratório de Investigação das Ciências Oceanográficas da Universidade de Aveiro e o PCI – Parque de Ciência e Inovação), seja na área do setor industrial e empreendedorismo (Ampliação da Zona Industrial da Mota e RIASTONE) são mais valiosas determinantes para a promoção do emprego, do desenvolvimento e da coesão social.

- ❖ No que se refere à salvaguarda e promoção dos **valores naturais** e à dinamização da ambiência do ecossistema «Ria» a Proposta de revisão do PDM configura importantes propostas de intervenção, nomeadamente:

- A valorização urbana e ambiental da margem nascente do Canal de Mira (1^a e 2^afase), da Zona envolvente da Bruxa (Gafanha da Encarnação);
- Requalificação da Frente Marítima da Costa Nova (já em execução) com a Criação do Parque de Dunas da Costa Nova; bem como,
- Requalificação da Barra Sul,

são exemplo de algumas das propostas que esta revisão do PDM configura para a estratégia sustentável de preservação do património e dos valores naturais em presença no Município.

- ❖ Materialização de um **sistema integrado de mobilidade** – conjugando factores tão diversos como a conclusão de uma rede viária estruturante para o Município (dotando-o de melhores acessibilidades), a promoção de uma oferta mais diversificada dos transportes públicos, a aposta numa rede vias cicláveis e de trilhos pedestres, a recente requalificação dos canais de navegação e dos cais de acostagem para o transporte fluvial, ou ainda a criação de centralidades – permitirá diminuir o uso do transporte individual, garantindo a adequada mobilidade das populações e promovendo, simultaneamente, a inclusão social, a qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental.
- ❖ Por outro lado, a **Estratégia Turística** preconizada para o Município, que alia a oferta turística de qualidade à promoção da preservação dos ecossistemas (turismo de natureza), possibilita ainda a dinamização da economia local e a promoção do emprego sem conflito com a sustentabilidade do ambiente.

4. Medidas de controlo

De acordo com o artigo 11º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, é necessário que as entidades responsáveis pela elaboração de planos avaliem e controlem os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação e execução, verificando a adoção de medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados do controlo, com uma periodicidade mínima anual.

De referir também, tal como enuncia o artigo 144º do RJIGT que, a Avaliação da Execução dos Planos, promove a “permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina” consagrada nos instrumentos de gestão do território, “bem como, relativamente aos planos sujeitos a avaliação ambiental, dos efeitos significativos da execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas na declaração ambiental.”

Esta avaliação poderá ainda fundamentar propostas de alteração do plano ou dos respetivos mecanismos de execução (ver artigo 145º do RJIGT), nomeadamente com o objetivo de “*promover a melhoria da qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos*”.

A monitorização ambiental que, por definição, é uma “*função de avaliação in continuum do processo de planeamento, susceptível de autonomização, tendo como objectivo contribuir para tornar mais efectivo o processo de planeamento e os seus instrumentos*”, será assegurada por uma equipa, composta por técnicos municipais das áreas de planeamento e ambiente, que procurará: - Avaliar o desempenho dos indicadores; - Divulgar a informação, permitindo o acompanhamento de todas as partes interessadas; - Apresentar os relatórios de desempenho dos indicadores e do grau de concretização dos objectivos; e, - Actualizar o plano de monitorização de forma a tornar efetiva a avaliação ambiental das propostas que a Revisão do PDM preconiza.

A estrutura do programa de monitorização estratégica é conduzida a partir dos objetivos de AAE e dos indicadores de seguimento inicialmente estabelecidos evidenciando-se, por cada FCD, uma matriz ‘de partida’ que avalia o ‘estado’ da situação atual (ou de referencia) e os resultados da avaliação estratégica de impactes alcançados com a execução das propostas do plano.

Os indicadores de monitorização selecionados incorporaram algumas unidades de referência para ‘medição’ dos efeitos cumulativos no ambiente advindos do grau de concretização das várias propostas do Plano de Revisão do PDM (ver Tabela 2). As sucessivas medições destes indicadores permitirão monitorizar, avaliar e controlar o impacto do plano em termos ambientais através da identificação atempada e da correção de efeitos negativos imprevistos. Os respetivos resultados serão divulgados através da página da Internet da Câmara Municipal de Ílhavo (www.cm-ilhavo.pt) e sujeitos a actualização anual, conforme dispõe o ponto 2 do artigo 11º do Decreto-lei N.º 232/2007 de 15 de junho.

Tabela 2 – Medidas de Controlo e Indicadores de Monitorização

FCD	Medidas	Indicadores (Unidade de Medida)		Metas	Fontes de Informação
Governança	Transparéncia Responsabilidade Eficácia Coerência	<ul style="list-style-type: none"> - Locais com informação disponível, (N.º) - Monitorização do Serviço de Atendimento Integrado (Sim/Não) 		<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de locais com informação disponível 	
		<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de novas tecnologias de comunicação e informação, (Sim, Não) 		<ul style="list-style-type: none"> Realização de Relatório (Anual) com tratamento estatístico do número de atendimentos 	
				<p>UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação da página do FACEBOOK - NOTAS INFORMATIVAS / NEWSLETTERS - Melhoramento SITE da Autarquia - Realização de Relatório (Anual) com tratamento estatístico do número de utilizadores e informações requeridas nos vários Serviços Municipais 	Câmara Municipal
Gestão Territorial	Planeamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução da oferta de solo industrial e área de ocupação, (%) - Taxa média anual de execução de solo urbanizável, (%) - Taxa média anual de execução de solo urbanizado, (%) - Taxa média anual de execução do espaço industrial, (%) 			
	Áreas classificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau de afectação de áreas de distribuição de habitats e de espécies protegidas – (%), (ha) - Áreas de elevada pressão humana, (ha) 		Monitorizar conforme o grau de execução das UOPG preconizadas na proposta de revisão do PDM – RELATÓRIO	Câmara Municipal
	Consolidação do sistema urbano	<ul style="list-style-type: none"> - Valorização e optimização de espaços públicos, (ML, m² ou ha) - Valorização de novas centralidades em articulação com o património construído, (m² ou ha) 			
		<ul style="list-style-type: none"> - Número de ligações estabelecidas pela Ferrovia do Porto de Aveiro (N.%/ano), e Percentagem do tráfego total de mercadorias registado (%) 		Ampliação da ferrovia do atual feixe de 5 para 9 linhas, com o subsequente aumento do número de ligações estabelecidas e do aumento percentual do tráfego de mercadorias – indicador a monitorizar na forma de relatório Anual	APA
		<ul style="list-style-type: none"> - Conclusão da rede viária estruturante, (CONCLUÍDA/NÃO CONCLUÍDA) 		<p>CONCLUÍDA</p> <p>Monitorizar conforme o grau de execução AEIU da proposta de revisão do PDM – RELATÓRIO</p>	Câmara Municipal
		<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de acessibilidades por água, (SIM/NÃO) 		<p>SIM</p> <p>Monitorizar conforme o grau de execução das propostas de revisão do PDM – RELATÓRIO</p>	Câmara Municipal

Tabela 2 – Medidas de Controlo e Indicadores de Monitorização (continuação)

FCD	Medidas	Indicadores (Unidade de Medida)	Metas	Fontes de Informação
Turismo e Património Cultural	Estratégia Turística Municipal Adequabilidade dos Empreendimentos Turísticos aos Valores Naturais	- Número de artesãos inscritos no Registo Nacional das Atividades Artesanais no Município (Nº)	30	RNAAT (IEFP)
		- Variedade de categorias de artesanato dos artesãos inscritos no Registo Nacional das Atividades Artesanais no Município (Nº)	15	RNAAT (IEFP)
		- Aproveitamento / Valorização de edificações pré-existentes com interesse individual ou de conjunto para implantação de empreendimentos turísticos (N.º)	5	CMI
		- Site informativo dos empreendimentos turísticos possibilitando a realização de reservas e transações online (N.º)	8	RNT (Turismo de Portugal)
		- Número de atendimentos nas Lojas de Turismo (nº/ano)	8.000	CMI
		- Número de Kms existentes em ciclovia (Km)	25	CMI
		- Número de Operadores Marítimo Turísticos em operação no Município (Nº)	18	RNT (Turismo de Portugal)
		- Instalações de recreio náutico e ancoradouros – número e capacidade de atracagem de embarcações de recreio	945	(CMI e Região de Aveiro)
		- Certificação de qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei (N.º)	50% dos existentes em 2020	RNT (Turismo de Portugal)
		- Tipologias de Empreendimentos Turísticos no Município (N.º)	4	RNT (Turismo de Portugal)
		- Número de Empresas de Animação Turística em operação no Município (Nº)	3	RNT (Turismo de Portugal)
		- Certificação ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei para os empreendimentos turísticos (N.º)	30% dos existentes em 2020	RNT (Turismo de Portugal)
		- Reconhecimento como empreendimento de turismo de natureza para os empreendimentos turísticos (N.º)	10% dos existentes em 2020	RNT (Turismo de Portugal)
		- Empreendimentos de turismo da tipologia Parques de Campismo e Caravanismo (N.º)	3	RNT (Turismo de Portugal)
Turismo e Património Cultural	Estratégia Turística Municipal Adequabilidade dos Empreendimentos Turísticos aos Valores Naturais	- Número de empreendimentos turísticos (N.º)	9	RNT (Turismo de Portugal)
		- Capacidade dos empreendimentos turísticos, exceto parques de campismo e caravanismo (Nº camas fixas / Nº unidades de alojamento total)	450 / 200	RNT (Turismo de Portugal)
		- Número de empreendimentos turísticos classificados com 4 ou mais estrelas, exceto parques de campismo e caravanismo (Nº)	2	RNT (Turismo de Portugal)
		- Números de Hóspedes e Dormidas no Município, excepto parques de campismo e caravanismo (N.º/ano disponível)	Hospedes 25000 Dormidas 45000	INE
		- Equipamentos exteriores e interiores - piscinas, minigolfes, ténis, ginásio, restaurante, bar, salas de reuniões, etc... (N.º)	20	- RNT (Turismo de Portugal)
		- Implementação e promoção do pedestranismo (n.º de trilho existentes, ml)	Conclusão da rede municipal de percursos pedestres (Indicador a monitorizar durante a execução da proposta de revisão)	Câmara Municipal

Tabela 2 – Medidas de Controlo e Indicadores de Monitorização (continuação)

FCD	Medidas	Indicadores (Unidade de Medida)	Metas	Fontes de Informação	
Turismo e Património Cultural	Património Cultural	- Carta do Património Municipal (Não Executada, Em Execução, Executada)	Executada (e sujeita a actualização por uma Comissão Técnica do Património Cultural)	Câmara Municipal	
		- Área requalificada nos Núcleos Históricos (ha)	Dinamização nas Áreas Históricas Requalificadas da VERTENTE IMATERIAL da RUCHI (Requalificação Urbana do Centro Histórico de Ilhavo) - Relatório de Monitorização - Número / tipologia das Ações Realizadas		
Biodiversidade e Paisagem Natural		- Serviços / comércio requalificados /dinamizados nos centros históricos (n.º)	Classificação da Frente Urbana de Ria da Costa Nova como Conjunto de Interesse Nacional Elaboração de um Estudo Histórico, Antropológico, de Carácter Científico sobre o Concelho de Ilhavo		
Valores culturais e associativismo	- Número de protocolos celebrados com as Associações Cívicas Tradicionais, (N.º)	Conclusão das UOPG preconizadas e sua monitorização/acompanhamento através de RELATÓRIOS de avaliação	Câmara Municipal		
	Biodiversidade e Paisagem Natural			- Reabilitação e execução de novas valências/pólos culturais no Município (N.º de intervenções realizadas)	
Conservação da Natureza	- Grau de Conservação de corredores ecológicos e outros contínuos naturais, (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)	Conforme a execução das das Áreas Estratégicas de Intervenção Urbanística (AEIU) e de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) preconizadas e sua monitorização/acompanhamento através de RELATÓRIOS de avaliação	Câmara Municipal APA		
	Biodiversidade e Paisagem Natural			- Elaboração de planos de gestão de conservação de habitats, (N.º e tipologia de planos)	
				- Implementação de acções de conservação de habitats (N.º de acções e Tipos)	
	Biodiversidade e Paisagem Natural			- Requalificação/Re-naturalização das frentes ribeirinhas (km, ha)	
				- Reabilitação de áreas verdes como espaços de Recreio e Lazer (ha)	
Consolidação dos Ecossistemas e Habitats	Consolidação dos Ecossistemas e Habitats	- Grau de afectação (destruição/alteração) de habitats húmidos fundamentais para 'Espécies Alvo de Orientações de Gestão', (%), ha)	Indicadores a monitorizar pelas entidades com atribuições específicas para validação e verificação do grau de afectação dos habitats húmidos e áreas de distribuição de espécies alvo de O.G. (tendo como base: Cumprimento das Orientações de Gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o concelho – conforme Relatório Técnico das Orientações de Gestão, (RTOG), Anexos 1B, 1C e 1D).	ICNF	
		- Grau de afectação/perturbação das espécies alvo, por fragmentação de habitats / efeito barreira (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)			
Biodiversidade e Paisagem Natural		- Extensão/área e tipologia dos habitats e nichos ecológicos, (ML, ha)			
		- Áreas ou habitats recuperados, (ha)			
		- Grau de afectação de áreas de distribuição de espécies (com estatuto de conservação elevado), particularmente dependentes dos ecossistemas ribeirinhos/linhas de água (MAU, INSUFICIENTE, BOM, MUITO BOM)			

Tabela 2 Medidas de Controlo e Indicadores de Monitorização (continuação)

FCD	Medidas	Indicadores (Unidade de Medida)	Metas	Fontes de Informação
Biodiversidade e Paisagem Natural	Riscos naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Área ardida (ha) - N.º de ocorrências de incêndio (N.º) - Área impermeabilizada (% do total) - Edifícios sensíveis/estruturas em zonas inundáveis (N.º) - Habitantes em áreas inundáveis (N.º) - Medidas preventivas/mitigadoras da erosão costeira/inundações (POOC-OMG) (n.º medidas e ações) - Área sujeita a cartografia de risco de inundaçāo (ha) - N.º de ocorrências de cheias/galgamentos (N.º) - Áreas inundáveis (ha) 	<p>As metas serão as constantes do PMDFCI</p> <p>Redução/mitigação dos Riscos por via do grau de execução das propostas previstas pela revisão do PDM – Monitorização dos indicadores de seguimento efectuada através de Relatório Anual</p>	SMPC GTF APA
Qualidade do Ambiente	Qualidade da Água, Águas Residuais e Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Consumo de água per capita (l/hab.dia) - Água perdida pelo sistema de abastecimento (%) - Número de captações de água para abastecimento público c/ perímetros de protecção regulamentados (%) - Água usada na rega de espaços verdes (% Residual tratada, % Água Bruta, % Consumo Humano) - Monitorização da conformidade do Programa Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para consumo humano conforme os Valores Paramétricos (VP) da legislação em vigor (% total de análises em conformidade com o VP) - População equivalente servida por sistema público de drenagem de Águas Residuais com rejeição, em alta, na ETAR Sul – SIMRIA (%) - População equivalente servida por sistema público de drenagem de Águas Pluviais (%) - Classificação da qualidade da água balnear (MÁ, ACEITÁVEL, BOA, EXCELENTE) - Produção de resíduos (Ton. /ano) - Recolha selectiva e reciclagem de resíduos, (Ton. /ano), %, N.º equipamentos) 	<p>Indicador alvo de monitorização – Relatório anual com a explicitação de resultados - a elaborar pela EG, META: redução do Consumo per capita através da utilização mais eficiente da água no consumo que se pretende venha a atingir, ao fim de um período de 10 anos, uma eficiência de utilização de 80% (PNUEA)</p> <p>< 15%</p> <p>100% Portaria n.º 73/2012 de 23 de Março Portaria n.º 311/2012 de 10 de Outubro</p> <p>10% Residual tratada 15% Água Bruta 75% Consumo Humano</p> <p>≥ 99%</p> <p>90%</p> <p>80%</p> <p>EXCELENTE</p> <p>16.000 Ton.</p> <p>Indicador alvo de monitorização anual pela CMI na forma de Relatório com a explicitação de resultados alcançados. Aumento da recolha selectiva para uma percentagem de 15%, nos próximos anos.</p>	CMI AdRA CMI APA CMI ERSUC

Tabela 2 – Medidas de Controlo e Indicadores de Monitorização (continuação)

FCD	Medidas	Indicadores (Unidade de Medida)	Metas	Fontes de Informação	
Qualidade do Ambiente	Qualidade do ar	- Implementação de medidas com vista ao uso de transportes alternativos, ex. Bicicleta (Relatório)	SIM Conclusão da rede Municipal de Ciclovias (conforme as propostas preconizadas e elaboração de RELATÓRIO anual com explicitação das medidas e acções realizadas)	CMI	
		- Promoção do uso de transportes públicos, (SIM/NÃO)	SIM – Concretização do Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ilhavo		
	Solo e Floresta	- Respeito pelas boas práticas Florestais, (SIM/NÃO)	SIM – A monitorizar através da aplicação das boas práticas florestais previstas no RMDFI - na forma de um RELATÓRIO ANUAL	CMI / GTF	
		- Quantidade de CO2 fixado com base na área florestal existente, (%)	Indicador para monitorizar em função das áreas e espécies plantadas – RELATÓRIO de acompanhamento e monitorização		
	Riscos tecnológicos	- Número de ocorrências de incêndios urbanos (N.º)	Redução em 50% do número de ocorrências (aposta na sensibilização da população para a prevenção de incêndios urbanos)	BVI SMPC GTF APA	
		- Número de edifícios com projetos de SCIE e medidas de autoproteção aprovados e implementados (N.%/ano)	Pretende-se assegurar a conformidade das medidas SCIE não só para os novos edifícios como também para os existentes – indicador alvo de monitorização na forma de Relatório Anual		
		- Número de edifícios degradados (N.º)	Contabilização total do n.º de edifícios degradados existentes no município, alcançando 100% de intervenção (demolição ou recuperação) – indicador alvo de monitorização na forma de Relatório Anual		
		- Número de habitantes em zonas urbanas antigas (N.º)	Monitorizar o n.º de habitantes nas zonas urbanas antigas de forma a definir medidas de proteção civil adequadas – indicador alvo de monitorização na forma de Relatório Anual		
		- Número de Edifícios da 3ª e 4ª categoria de risco SCIE (N.º)	Pretende-se alcançar a monitorização do n.º de Edifícios de 3ª e 4ª categoria com medidas SCIE implementadas – indicador alvo de monitorização na forma de Relatório Anual		
		- Número de ocorrências de acidente no transporte de matérias perigosas (N.º)	Manter nulas as ocorrências de acidente		
		- Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/07 (N.º)	Contenção das áreas de instalação de indústrias SEVESO		
		- Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/07 (ha)			
Desenvolvimento Humano	Saúde e Inclusão Social	- Recuperação de habitações degradadas (N.º)	2	Câmara Municipal	
		- Existência de equipamentos na área da saúde (N.º)	Construção e Activação da Nova Extensão de Saúde da Costa Nova Activação da Extensão de Saúde da Praia da Barra	Câmara Municipal	
		- Número de consultas na área da saúde (N.º consultas/hab.ano)	Conforme indicador Região Centro	INE PORDATA	
		- Taxas de cobertura nas áreas: Infância e juventude; Pop. Idosa (%)	Infância e juventude – 30% População Idosa – 15% Conforme indicadores do Dist. Aveiro	Instituto da Segurança Social	
		- Fomento de programas municipais na área do desporto e de práticas desportivas (N.º de programas e N.º de participantes)	10 15.000	Câmara Municipal	
	Emprego	- Captação Novas unid. empresariais (SIM/NÃO)	SIM	Câmara Municipal	
		- Aposto indústrias de nova geração (SIM/NÃO)	SIM	Câmara Municipal	
		- Redução da taxa de desemprego, (%)	5,4%	INE	
	Habilidades escolares da população	- Requalificação do parque escolar municipal, (N.º de novos estabelecimentos criados/ qualificados)	Indicadores alvo de monitorização anual pela CMI na forma de Relatório com a explicitação de resultados alcançados.	Câmara Municipal	
		- N.º de alunos do ensino básico, secundário e superior (N.º)			
		- Número e Bibliotecas (N.º e Tipologia)	Idem (2012) acrescido de uma Biblioteca Itinerante		

Como resultado da avaliação ambiental efetuada, a implementação das propostas que consubstanciam a Revisão do PDM terão efeitos positivos no ambiente e sustentabilidade local para a totalidade dos FCD considerados, facto que justificou a sua aprovação.

Ainda em termos ambientais, mais concretamente na vertente da qualidade do ar, o estabelecimento de zonas sem circulação automóvel, a criação de vias alternativas para veículos pesados fora das áreas residenciais, criação de bolsas (parques) de estacionamento em zonas periféricas, a criação de novas zonas pedonais, a construção e/ou dinamização de pistas cicláveis, o alargamento da rede municipal de Trilhos Pedestres – tarefas que surgem e se cruzam com a implementação do Plano Municipal de Mobilidade e Transportes, bem como o estabelecimento e/ou requalificação dos espaços verdes do Concelho, serão, certamente, medidas a ter em conta na melhoria da qualidade de vida das populações com efeitos cumulativos positivos na protecção da população a níveis de ruído elevados e a poluentes gasosos nomeadamente aqueles que resultam da combustão de combustíveis fósseis e gases com efeito de estufa.

Considera-se que a estratégica consagrada na proposta de Revisão do PDM assenta em pressupostos de sustentabilidade e valores ambientais sólidos e robustos compatíveis com o desenvolvimento do Município de Ílhavo e adequado às exigências e desafios da sociedade actual.

Ílhavo, 8 de Maio de 2014
O Presidente da Câmara Municipal,
(Fernando Fidalgo Caçoielo)

